

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE ADITAMENTO Nº 221/23

Processo Administrativo: PMC.2019.00008986-39

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 332/22

Termo de Contrato nº 189/22

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa JP AUTOMAÇÃO, FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.923.994/0001-50, por seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, acordam firmar o presente instrumento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Fica prorrogada a vigência contratual em 12 (doze) meses, a partir de 15/12/2023, podendo ser rescindido antecipadamente pela CONTRATANTE.

SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Pelo serviço objeto deste Contrato, fará jus a Contratada ao recebimento de R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme consta do processo administrativo, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:
 - 087000.08750.10.301.1004.4037.3.3.90.30
 FR 01.301-0000
 - 087000.08750.10.301.1004.4037.3.3.90.39
 FR 01.301-0000

M



Secretaria Municipal de Justiça

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 23.100,00 (Vinte e três mil e cem reais), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aditado, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças, devendo ser renovada anualmente.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 15/12/2023

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

JP AUTOMAÇÃO, FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Representante Legal: Poulo Tomio S6NO

CPFNO: 324 958 938-14



Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2019.00008986-39

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Pregão Eletrônico nº 332/22

Contratante: Município de Campinas

Contratada: JP AUTOMAÇÃO, FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Contrato nº 189/22

Termo Aditivo nº 221 /23

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em autoclaves, compreendendo o

fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- 1. Estamos CIENTES de que:
- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
- 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

M



Secretaria Municipal de Justiça

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102,384,108-89

RESPONSÁVEIS	PELA	HOMOLOGAÇÃO	DO	CERTAME	OU	RATIFICAÇÃO	DA
DISPENSA/INEXI	GIBILID	ADE DE LICITAÇÃO:					

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

RESPONSÁVEIS	QUE	ASSINARAM	0	AJUSTE:
---------------------	-----	------------------	---	---------

Pelo contratante:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Poulo Tomio SENO

Cargo: DIRETOR

CPF: _324 958 938-17

E-mail de contato: contato@jpautomacao.com.br

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

GESTOR CONTRATUAL:

Nome: Bruno Miranda Ferraz Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 1259806